



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 318/2021

Maringá, 12 de março de 2021.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as reclamações que têm chegado ao conhecimento dos parlamentares signatários – relativas à escassez de testes à disposição da rede pública de saúde de Maringá para detecção da *Covid-19* e à demora para obtenção dos resultados desses testes –, o quanto segue:

1 – quantos testes para detecção da *Covid-19* estão sendo realizados pela rede pública de saúde de Maringá em média, por dia, atualmente, bem como se há previsão para aumentar a capacidade de realização desses testes com os recursos que foram recebidos dos Governos Estadual e Federal;

2 – qual é o tempo de espera pelo resultado desses testes atualmente, bem como se há possibilidade de os testes em questão ficarem prontos em até 48 (quarenta e oito) horas;

3 – quais são os protocolos de atendimento, triagem e tratamento adotados pelas unidades públicas de saúde do Município, entre a constatação de casos suspeitos de *Covid-19* e a confirmação da doença.

Ressalta-se que a escassez de testes para diagnóstico da *Covid-19* e a demora para obtenção dos resultados na rede pública de saúde de Maringá têm prejudicado o oferecimento de um tratamento rápido, adequado e eficiente, bem como a contenção da evolução doença, fato que enseja a adoção de providências por parte do Poder Público.

Atenciosamente, Vereadores Altamir Antônio dos Santos e Onivaldo Barris.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 12/03/2021, às 17:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 12/03/2021, às 18:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0208841** e o código CRC **22637F91**.